



Florianópolis (SC),

Protocolo CELESC AC nº 2.237.164.690.953 em 14/07/2023 às 11:46 horas.

Exma. Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15, Saco Grande
CEP: 88.032-000 – Florianópolis-SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

Ofício nº 0785/SCC-DIAL-GEAPI

Com nossos cumprimentos, comunicamos o recebimento do seu Ofício nº 0785/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0312/2023, subscrita pelo Deputado Carlos Humberto, por meio da qual sugere a adoção de estudos, com vistas à celebração de convênio para instalação de cabeamento subterrâneo na Avenida Brasil, Avenida Central e calçadão da Avenida Central, Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0512/2023, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, e sobre o assunto temos o seguinte a expor.

A CELESC Distribuição é uma empresa de economia mista que detém a concessão do serviço de distribuição de energia elétrica para mais de três milhões de unidades consumidoras, numa área de concessão que contempla 92% do território do Estado de Santa Catarina, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Tal concessão é regida de acordo as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos de seus regulamentos setoriais.

Conforme determina a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nosso órgão regulador, por meio da Resolução nº 1.000/2021, os clientes devem ser atendidos com obras que obedeçam os requisitos técnicos mínimos exigíveis para o atendimento da demanda. Os investimentos são tratados pela ANEEL, sob forma de reajustes na tarifa de energia elétrica, impactando assim todos os consumidores. As regras do setor elétrico apontam que a decisão técnica para os investimentos devem considerar critérios prudentes. A ANEEL não reconhece obras de redes subterrâneas como investimentos prudentes, em virtude dos altos custos envolvidos, a menos que seja a única solução técnica elegível para o atendimento ao cliente.

O custo estimado para a construção apenas da rede de distribuição subterrânea para um circuito, é de aproximadamente R\$ 4,6 milhões por quilômetro (em média), sendo tal custo de inteira responsabilidade do interessado/solicitante, conforme prevê a Resolução nº 1.000/2021, em seu artigo nº 110:

Art. 110. O consumidor, demais usuários e outros interessados, incluindo a Administração Pública Direta ou Indireta, são responsáveis pelo custeio das seguintes obras realizadas a seu pedido:

- I - extensão de rede de reserva;
- II - melhoria de qualidade em níveis superiores aos fixados pela ANEEL;



III - melhoria de aspectos estéticos;

IV - deslocamento ou remoção de poste e rede, observado o §3º;

V - obras adicionais para implantação de rede subterrânea em relação ao padrão técnico da distribuidora para o local, nos casos de conexão nova;

VI - conversão de rede aérea existente em rede subterrânea, incluindo as adaptações necessárias nas instalações afetadas;

VII - mudança do nível de tensão ou da localização do ponto de conexão sem que haja aumento da demanda contratada; e

VIII - outras que lhes sejam atribuíveis na legislação ou regulação.

Em existindo interesse, o pedido deverá ser realizado em um de nossos canais de atendimento, anexando o projeto, indicando a Unidade Consumidora que será responsável pela tramitação da informação e do pagamento, em seguida a Celesc avaliará o respectivo projeto e enviará a carta orçamentária para apreciação.

No ano anterior, a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, esteve em contato com a Agência Regional de Itajaí – ARITA, solicitando aprovação de projeto para a transformação da rede área da Avenida Atlântica em rede subterrânea, devido a revitalização da via.


A estimativa para esta obra, apenas neste trecho, seria de milhões de reais, visto que o local possui uma grande carga instalada, o que demandaria muitos transformadores submersíveis de elevada potência e diversas Chaves de manobra submersíveis. Acreditamos que para Avenida Brasil, o custo tende a ser muito maior, pois envolve muito mais carga, alimentadores, transformadores e chaves submersíveis. Para efeito de comparação, atualmente temos 6 alimentadores na Avenida Atlântica e na Avenida Brasil são 12 com previsão de ampliá-los num curto prazo. Lembrando que, ao projetar a conversão da rede aérea para subterrânea, deve ser prevista a infraestrutura de galerias necessária para o futuro crescimento da região.

Importante considerar que, a referida obra de rede elétrica subterrânea, demandaria algumas galerias com grandes dimensões, para que seja possível implantar transformadores e chaves submersíveis, porém a Av. Brasil e Av. Central não possuem calçadas e pista largas, o que afetaria estes outros serviços, ou seja, precisaríamos de um projeto integrado e muito bem planejado. Uma obra deste porte, envolve uma grande interação e integração com empresas de infraestruturas de Telefonia, Gás, Iluminação Pública, Água e Esgoto, primeiramente realizando o levantamento da situação existente, planejamento da expansão futura e definição da ocupação do solo do projeto a ser implantado integrado com as melhorias urbanísticas previstas pela Prefeitura e atendimento ao crescimento previsto para região.

Considerando todas as premissas acima, a Celesc Distribuição não se opõe a execução da obra e poderá, com base em dados de referência de projeto urbanístico e levantamento de infraestrutura existente encaminhados pela Prefeitura, participar de discussões técnicas e elaborar o projeto básico inicial para possibilitar a viabilização de obra de substituição de cabeamento aéreo por cabeamento subterrâneo para as Avenidas mencionadas em seu Ofício. Contudo, a Prefeitura Municipal deverá realizar a parte civil de galerias e dutos que devem comportar toda a infraestrutura de energia, gás, água e esgoto, telecomunicações e águas pluviais.

Por fim, esperamos ter esclarecido a situação e, sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à sua disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

 75A93F453EAD487...
 Claudio Varella do Nascimento
 Diretor de Distribuição

DocuSigned by:

 57FCBC6501CF40E...
 Tarcísio Estefano Rosa
 Diretor Presidente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2275/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta à Indicação nº 0312/2023, de autoria do Deputado Carlos Humberto, encaminho a manifestação da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) contendo informações a respeito da celebração de convênio para instalação de cabeamento subterrâneo na Avenida Brasil, Avenida Central e calçadão da Avenida Central, Município de Balneário Camboriú.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZE77YB58**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 18/07/2023 às 15:55:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA1NTE4XzU1MjJfMjAyM19aRTc3WUI1OA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00005518/2023** e o código **ZE77YB58** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.